



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Anete Pachêco Pereira		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Nara Pacheco Pereira, realizados no Ontário-Canadá.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00045222-0	PARECER Nº 0653/2000	APROVADO EM: 13.07.2000

I - RELATÓRIO

Anete Pachêco Pereira solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Nara Pacheco Pereira, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou a 12^a, na Saint Paul High School, na cidade de Niagara Falls, Ontário-Canadá, no período de agosto de 1999 a junho de 2000 a 12^a série da escola Canadense, onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão de escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Nara Pacheco Pereira tenha seus estudos realizados na Saint Paul High School, na cidade de Niagara Falls, Ontário, Canadá, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer N° 0653/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução N° 350/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER N° 0653/2000
SPU N° 00045222-0
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC